EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0012/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSOR – 20 HORAS; SEGUNDO PROFESSOR – 20 HORAS; MONITOR - 40 HORAS.

DESTINADAS A PROVER VAGAS TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, n° 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **NADIR PONTIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Vitório 66, Centro do município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que turmas (alunos) encontram – se sem segundo professor, devido a pedido de exoneração após o início do ano letivo;

CONSIDERANDO o aumento de alunos matriculados para o ano de 2025;

CONSIDERANDO que foram convocados todos os aprovados nos Processos Seletivo e Chamadas Públicas vigentes, os quais desistiram das vagas;

CONSIDERANDO a notória urgência na contratação, a qual ocorrerá para atender alunos matriculados na Creche Pingo de Ouro de Campina da Alegria, Creche Primeiros Passos e Escola Municipal Angelo Anzollin.

Torna público o procedimento para a Chamada Pública de Professor – 20 horas semanais e monitor - 40 horas, destinada ao provimento de vagas temporárias na Rede Municipal de Ensino.

1. DA DATA, CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

1.1 A chamada pública realizar-se-á no dia **13 de maio de 2025, no horário das 09 horas da manhã até às 11 horas da manhã**, nas dependências da Secretaria de Educação na Prefeitura de Vargem Bonita (SC), localizada na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro de Vargem Bonita/SC, CEP 89.675-000.

1.2 Quadros De Vagas:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Professor	02 + CR	20h	R$ 2.482,64
Segundo Professor	01 + CR	20h	R$ 2.482,64
Monitor	01 + CR	40h	R$ 2.021,36

*CR = Cadastro de Reserva

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A chamada Pública será regida pelo presente Edital.

2.2 A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e site da Prefeitura.

2.3 A Chamada Púbica destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, havendo a necessidade da administração.

2.4 O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público ou seleção em concurso para provimento efetivo.

2.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

2.6 No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

2.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.

3. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer para inscrição munidos de documentos

comprobatórios da formação em nível superior para todas as vagas, além dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista para candidatos masculinos) e comprovante de residência.

3.2 A seleção para os cargos, será do tipo classificatória e se dará por meio de análise dos documentos solicitados.

3.3 A ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

a) candidato que apresentar formação em nível superior, no curso de licenciatura plena, com habilitação para respectiva vaga;

3.4 Se ocorrer empate, mediante ordem classificatória, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Doutorado na área de atuação.

b) Mestrado na área de atuação.

c) Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de atuação.

d) maior idade;

e) sorteio público.

3.5 No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo;

c) Documento de identificação.

Observação.: Os candidatos deverão providenciar cópias de todos os documentos solicitados neste edital, anterior ao horário da chamada.

3.4 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.5 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.6 O resultado parcial dos candidatos classificados será publicado no dia **14 de maio de 2025** no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

3.7 O resultado definitivo dos candidatos aprovados será publicado no dia **15 de maio de 2025** no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

4. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação do resultado parcial.

5.2 Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- Nº da Chamada Pública;
- Cargo a que concorre;
- Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos;
- Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

6.2 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99 de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.

6.3 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

6.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Vargem Bonita (SC), 09 de maio de 2025.

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Professor

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidades e competências; realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada; colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e da comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida; participar da realização da avaliação institucional; executar outras atribuições afins.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior na área.

REMUNERAÇÃO: R$ 2.482,64

CARGA HORÁRIA: 20 horas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Segundo Professor

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Auxiliar o professor titular no cumprimento do plano de trabalho, de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; Apoiar na elaboração de programas e planos de aula, bem como na confecção de material didático, em colaboração com a equipe de orientação pedagógica; Participar ativamente do processo de ensino-aprendizagem, oferecendo suporte aos alunos que necessitem de atendimento individualizado; Colaborar na aplicação de avaliações e registros de desempenho dos estudantes; Contribuir na organização e participação de atividades de integração entre escola e comunidade; Participar de reuniões com pais, professores e outros profissionais da educação; Engajar-se em formações continuadas e programas de aperfeiçoamento; Cooperar no desenvolvimento de projetos de inclusão escolar, sempre de acordo com as orientações pedagógicas; Realizar outras atividades afins, conforme determinação da direção escolar.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Especial ou Formação com carga horária mínima exigida pelo município; ou Licenciatura na área da Educação com especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado (AEE).

REMUNERAÇÃO: R$ 2.482,64

CARGA HORÁRIA: 20 horas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Monitor

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Monitorar atividades diversas, sob determinação dos diretores no âmbito da escolas e creches da rede pública municipal; Monitorar atividades permanentes ou em oficinas específicas de música, artesanato, esportes, cultura, lazer e outras, com o objetivo de melhorar seu desempenho escolar; Acompanhar os alunos nas atividades sob sua responsabilidade; Dar apoio ao educando no que se refere ao seu bem estar físico e psicossocial, desempenhando atividades em conformidade com as exigências estabelecidas nos programas específicos, com o fim de estimular sua autoestima e autoconhecimento; Desempenhar outras tarefas atinentes ao cargo.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

REMUNERAÇÃO: R$ 2.021,36

CARGA HORÁRIA: 40 horas.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE VARGEM BONITA
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
EDITAL 012/2025.

Formulário de inscrição nº

Cargo: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Doc. de Identidade nº: _____CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- ✓ Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.

Vargem Bonita – SC, ____/____/2025.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição